

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 4120008338C, Fontes de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 283721.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 069/2020, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 27 de novembro de 2023.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1015598

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 81/21 - PROCESSO Nº 2021/622624**

PARTES: SESP/PA E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PARÁ - COOPANEST

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aplicação de reajuste ao Contrato nº 81/2021.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 81.21, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2023 a 28/11/2024.

DO VALOR: Com o referido reajuste com percentual de 4,608220%, o valor anual atual do Contrato 81.21 será reajustado em R\$ 284.569,57 (duzentos e oitenta quatro mil quinhentos e sessenta nove reais e cinquenta sete centavos), passando para o novo valor global R\$6.459.829,57 (seis milhões quatrocentos e cinquenta nove mil oitocentos e vinte nove reais e cinquenta sete centavos) conforme despacho do NES seq. 193 do processo 2021/622624.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1040008288C, Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 e Ação: 283873.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 81/2021, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 27 de novembro de 2023.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1015568

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 071/2019 - PROCESSO Nº 2019/511665**

PARTES: SESP/PA E A EMPRESA LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA

OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. Prorrogar o Contrato nº 71/19 por mais 12 meses, a contar de 30/12/2023, passando ele a vigorar até 29/12/2024, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Reajustar o valor do Contrato nº 71/19 pelo IPCA (5,18%), com fundamento na sua cláusula 6ª.

DO VALOR: Após o reajuste o contrato passará para o novo valor mensal de R\$69.806,96 (sessenta nove mil oitocentos e seis reais e noventa seis centavos) e anual R\$837.683,52 (oitocentos e trinta sete mil seiscentos e oitenta três reais e cinquenta dois centavos), conforme despacho do NES seq. 175- processo 2019/511665.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339033, Plano Interno: 4120008338C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283743.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 71/2019, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 27 de novembro de 2023.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1015546

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA COMPLEMENTAR Nº 01, LOTE 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/SESPA/2022

Considerando a liminar expedida pela Tribunal de Justiça do Estado do Pará o qual concedeu a segurança pleiteada no Processo Judicial nº 0836166-98.2023.8.14.0301, contra o ato atribuído ao PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP/PA no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/SESPA/2022, impondo reintegração da empresa KAPA CAPITAL LTDA, restituindo sua qualidade de vencedora e procedendo-se a adjudicação do objeto em seu favor

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que atestou a conformidade aos atos e encaminha para os procedimentos sequenciais, HOMOLOGO o Lote 01 da ATA COMPLEMENTAR Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/SESPA/2022, no valor total de R\$ 2.499.295,32 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, nas dependências e instalações da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP/PA, localizadas na Capital do Estado do Pará, com fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execu-

ção dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ Nº 13.279.768/0001-98, foi a vencedora do Lote 01, pelo critério de menor preço por lote, no valor total de R\$ 2.499.295,32 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). VALOR TOTAL DO LOTE 01 - ATA COMPLEMENTAR Nº 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/SESPA/2022: R\$ 2.499.295,32 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Belém (PA), 27 de novembro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Decreto do DOE nº 35.574 de 16/10/2023

Protocolo: 1015585

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 046/SESPA/2023**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 046/SESPA/2023, no valor total de R\$ 6.476.180,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e oitenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP/PA, por um período de 12 (doze) meses

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.307.650/0025-02, foi a vencedora do item 08 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

2. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora do item 13 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 404.580,00 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

3. CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.106.015/0001-52, foi a vencedora dos itens 03 e 04 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 350.720,00 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e vinte reais).

4. ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ Nº 09.053.134/0001-45, foi a vencedora dos itens 02, 14 e 15 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 4.376.480,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

5. UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ Nº 21.595.464/0001-68, foi a vencedora dos itens 01 e 10 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 432.200,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos reais).

6. A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 32.137.731/0001-70, foi a vencedora dos itens 05, 06 e 07 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 046/SESPA/2023: R\$ 6.476.180,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e oitenta reais)..

Belém (PA), 28 de novembro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1015741

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP/PA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.**

Resolução Nº 126, de 28, de novembro de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

-Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a necessidade de implementar serviços e ações de média e alta complexidade na rede de atenção especializada do Estado do Pará.

- Considerando o déficit financeiro de custeio dos serviços especializados, no Estado do Pará, que vem anualmente, ampliando o aporte com recursos próprios do tesouro estadual para execução da cobertura dos serviços e ações de saúde na Média e Alta Complexidade para manutenção do atendimento da população.

- Considerando a abertura dos novos hospitais e policlínicas implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde Pública, assim como a contratação de serviços de natureza privada e entidades filantrópicas, custeados com recursos do tesouro estadual.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.